

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE ÀS
DIVERSAS QUESTÕES ENVOLVENDO O BAIRRO ESTÂNCIA BALNEÁRIO
BOM JARDIM**

O Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 262 da Resolução n.º 01, de 13 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** visando discutir junto à diretoria da Associação do Bairro Estância Balneário Bom Jardim, Ministério Público de Minas Gerais e Poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito e Vice-Prefeito, acerca da possibilidade de melhorias e desenvolvimento do bairro Estância Balneário Bom Jardim, em atendimento ao Requerimento nº 06/2022, aprovado à unanimidade, de modo que a mesma ocorrerá em 29 de março de 2022, às 18h (dezoito horas), na sede do Poder Legislativo, localizada à Av. Petrina Augusta de Jesus, n. 100, Bairro – São Tarcísio, neste Município.

Os(as) interessados(as), convidados(as) e/ou convocados(as) deverão ater-se às regras atinentes à realização da Audiência Pública constantes do site, mural e redes sociais da Câmara Municipal.



Marcos Antônio Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Apoiador do Requerimento 06/2022,
motivador da Audiência Pública.



Rogério Luiz Souza Prado
Segundo Secretário da Câmara Municipal
Vereador Autor do Requerimento 06/2022,
motivador da Audiência Pública.